



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 244, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **CASSIANO PAMPLONA LISBOA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1552437, lotado no IFRS *Campus* Porto Alegre; **CLÁUDIA SCHREINER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1500093, lotada no IFRS *Campus* Porto Alegre e; **SILVIA DE CASTRO BERTAGNOLLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1796020, lotada no IFRS *Campus* Porto Alegre, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº. 23368.002472.2018-71, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS